
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 570/2023- GP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA 570/2023- GP, de 06 de setembro de 2024.

*“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso
V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **DAIANE PRISILA OLIVEIRA
DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF 083.833.114-17, do
cargo de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL** do Município de
Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FE977179

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2024. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>